


**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 030-2026
PROCESSO 2566-26-IBR-PAR**

LEI MUNICIPAL Nº3.262/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, por intermédio da Secretaria de Saúde, em conformidade com o art. 184 da Lei 14.133/2021, informa que foi autorizada a formalização de convênio, com Inexigibilidade, mediante Termo de Convênio, a ser celebrada com o HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE CRUZ ALTA/RS, inscrita no CNPJ nº 89.124.630/0001-81, para complementação do custeio de cirurgias eletivas de traumatologia ortopedia destinadas a pacientes residentes no Município de Ibirubá, ao valor total de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) para aplicação exclusiva pelo hospital, devendo ser observados os termos do Plano de Trabalho aprovado, de modo que torna pública a justificativa de inexigibilidade que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibirubá.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Ibirubá-RS, 10 de junho de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winsch (***.128.720-**) 



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6a29-c610-e0a7-5e56-df4c-bb6c

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 10/06/2026 às 17:16:33
Identificador Único: **1f4jBAqwd3YnifUmcKuzdA**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6a29-c610-e0a7-5e56-df4c-bb6c>
